

Diretor
e
Gerente
Alcibiades Dutra

CORREIO LAGEANO

Semanário

Sábado

13 de Maio de 1950
ANO X. — N.º 19

Santa Catarina

Redação e oficinas: Rua Hercilio Luz esq. Tiago de Castro

Lajes

Camara Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N.º 20
de 10 de maio de 1950

Eu Solon Vieira da Costa, presidente da Câmara Municipal de Lajes, faço saber que a mesma aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo sr. Prefeito Municipal relativas aos meses de fevereiro, março e abril do corrente exercício.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Lajes, em 10 de maio de 1950

Solon Vieira da Costa
Presidente

João Pedro Arruda
1.º secretário

Aureo Ramos Lisboa
2.º Secretário

5a. Delegacia Regional de Policia

Para que ninguém alegue ignorancia, quando surpreendido em flagrante, faço saber á todos os habitantes desta Região, que, qualquer pessoa que for encontrada transitando com arma de caça, sem que esteja munido das competentes licenças, terá a sua arma apreendida e será multado na forma da lei.

Outrossim, o exercício da caça só poderá ser praticado respeitadas as determinações do Código Nacional de Caça e Pesca.

Lajes, 8 de Maio de 1950

Ten. Arruda Câmara
Delegado Especial resp. pela Regional.
Sebastião Ramos Schmidt
Fiscal Regional

Club - 14 de Junho

ASSEMBLÉA GERAL

O Club 14 de JUNHO, fará realizar no dia 21 do corrente mês, ás 11 horas, em sua sede social, sita a rua Correia Pinto, nesta cidade, a eleição da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL, que regerá os destinos do Club, no periodo de 14 de Junho proximo a 14 de Junho de 1951.

Lajes, 7 de Maio de 1950
Ibrahim Felipe Simão
Secretário

Centro Operario de Lajes CONVITE

De ordem do Sr. Presidente, convido a todos os socios do Centro Operario, para a reunião de Assembléa Geral a realizar-se dia 21 do corrente, ás 16 horas.

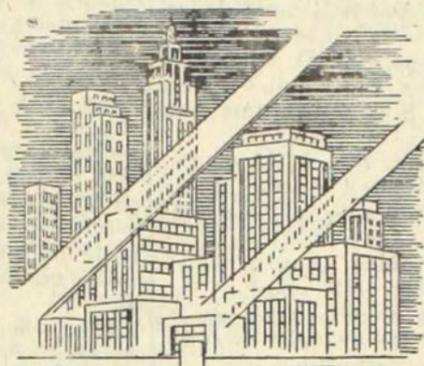
Assunto: Eleição da nova diretoria
Lajes, 10 de Maio de 1950
Sebastião Muniz dos Santos
Secretário

Associação do Registro Genealógico Sul Rio grandense de Gados de Corte

Visita de inspeção aos plantéis lajeanos inscritos no importante departamento

Esteve alguns dias entre nós o conhecido pecuarista Sr. José A. Collares, atual diretor da Associação do Registro Genealógico Sul Riograndense, de gados finos de corte, com sede em Pelotas, Rio Grande do Sul. Este importante órgão de controle foi criado em 1906 pelo

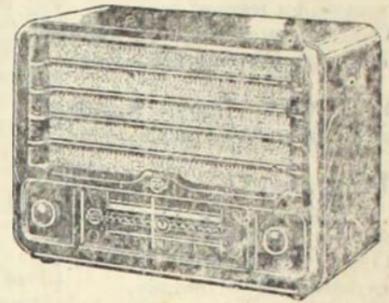
saudoso criador de raças nobres, Dr. Leonardo B. Collares, técnico de reconhecida capacidade e um dos entusiastas introdutores dessas excelentes raças puras, no Rio Grande do Sul. Esta Associação foi a primeira no genero, criada no Brasil, moldada na instituição univer-



Na cidade

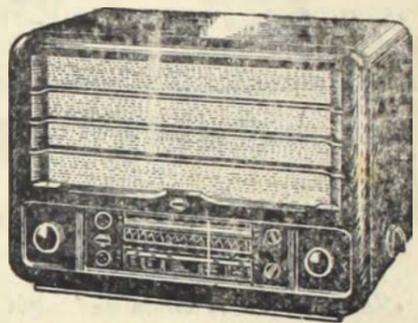


e no campo



Modelo 925-A

- Ondas médias e curtas
- Corrente alternada
- Transformador universal



Modelo 965-V

- Ondas médias e curtas
- Para acumulador de 6 Volts
- Consumo reduzido

Onde quer que V. S. esteja, nos grandes centros urbanos ou nos sítios e fazendas do interior, poderá sempre proporcionar a si e seus entes queridos momentos de devaneio e descanso espiritual, possuindo um novo e moderno receptor "MULLARD".

Especialmente construídos para as condições de nosso País, e pelo seu alto padrão técnico e esmerado acabamento, os receptores "MULLARD" conquistam dia a dia crescente número de admiradores, reafirmando o conceito tradicional da qualidade...

Mullard

Revendedora autorizada:

ARNOLDO HEIDRICH
Rua Correia Pinto, 68 - Lajes



sal dos HERD BOOKS

O Sr. José A. Collares visitou em Lajes as Fazendas de criação dos Srs. Dr. Acácio Ramos Arruda, Nelson Camargo Batalha, Ivo Bianchini, Cesar Vieira da Costa, Aureo Ramos Lisboa e Dr. Walmor Ribeiro Branco, com plantéis puros das seguintes raças: Normando, Aberden Angus, Hereford e Devon.

Procurando informações com o distinto visitante, fomos encontrá-lo no domingo passado, á noite, no Café Ipiranga, em companhia do Dr. Afonso Maximiliano Ribeiro, técnico da Secretaria da Agricultura, a serviço da Escola Agrícola «Caetano Costa» e dos destacados criadores Srs. Cesar Vieira da Cos-

ta e Ivo Bianchini. Apresentados ao Sr. José Collares obtivemos dele as palavras: «Foi com surpresa que admirei o adiantamento da criação das raças visitadas em Lajes, chamando minha atenção o peso e o ótimo estado desses animais». Referindo-se á nossa próxima Exposição, disse ter ficado satisfeito em verificar o entusiasmo

no preparo inicial dos animais que vão ser apresentados ao certame. Disse ter visto gado importado da Inglaterra, Uruguai e Rio Grande e todos em ótimas condições no regime de campo, o que quer dizer, que os nossos campos são bons.

Cõopere com a SLAN

Humberto Pascale e Adair Derner Pascale

Participam aos parentes e pessoas de suas relações o nascimento de seu filho HUMBERTO TADEU, ocorrido em 10 do corrente na Maternidade Tereza Ramos.

Lajes, 13-5 950

Sociedade

Aniversários

Dia 14
O Dr. João Batista Tezza advogado e lente da Escola Normal Vidal Ramos.
— O Sr. Newton Sá Figueiredo do comercio desta praça,
Dia 16
O Dr. Acacio Ramos Arruda conceituado médico nesta cidade
— Exma. Sra. D. Auzina Borges esposa do Sr. João Maria Borges.
— O Sr. Eurico Dias Batista, do comercio desta cidade.
— Srta. Maria Julia, filha do sr. João Batista Lemos Cordova, residente em Borel.
Dia 17
Sr. Walmor Antunes dos Santos, ruralista em Capão Alto.
Dia 18
O Sr. Ervino José Vieira, fazendeiro em Carú.

— 1. Sgto. José Setti, do 2.º Batalhão Rodoviário,
Dia 19
O Sr. Anibal Ramos, industrialista nesta cidade.
— A Exma. Sra. D. Gilda Motta da Silva, esposa do Sr. José M. F. da Silva comerciante nesta praça.
— A Exma. Sra. D. Herondina Campos Winter, esposa do Sr. Fernando Winter, do comercio local.
— O Sr. Alceu Goulart, do alto comercio desta praça.
Ailton Rogério, filho do sr. José Luiz de Oliveira Ramos, fazendeiro neste município.
Dia 20
— A Srta. Zuzete Lima de Souza, filha do Prof. Trajano Souza, Lente da Escola Normal Vidal Ramos.
— O Sr. Edmundo Soldatelli ex-Expedicionário da FEB.

Carta Aberta

Lajes, maio de 1950
Caro Irmão e Amigo
João de Barros

«Na longa e dura tarefa de eliminar um pouco da minha propria ignorância e abrir caminho para alguma das uteis verdades da vida, vi muitas vezes, em imaginação, o Grande Marcador que permanece no portão da entrada da vida e que escreve: POBRE TOLO na testa dos que se acreditam sábios e POBRE PECADOR na dos que se julgam santos»

Em sua «Declaração aos Espiritistas», caro João de Barros, você se diz «de bom preparo intelectual»; em sua carta de 23 de abril próximo, «ignorante e humilde». Quando V. foi sincero? Si na carta, então há na «declaração» arrôtos de pretensão sabedoria, e si na «declaração», há então na carta falsa modéstia. De qualquer forma, hipocrisia e incoerência inegáveis.

A expressão «peito desnudo» parece, lhe fez móssa pois V. a cita, no Guia Serrano de 7 do corrente, duas vezes, uma entre aspas e outro em negrito. Ela não é privilégio meu mas, em sua consciência, nem V. nem muitos outros Joãos pode la-ão usar salvo com a adição de um prefixo assim: «despeito desnudo»

Você, meu velho amigo e irmão, perdeu, já na sua segunda carta, a serenidade. Aboliu dela como da ultima o termo «irmão», tão do meu agrado, tão fraterno, tão casto, substituindo o por expressões como estas: «falsidade», «crassa ignorância», «acervo de asneiras», «disparates», «supina ignorância», etc., etc. Onde, meu nobre amigo, a cortezia e nobreza com que disse sair à arena?

Nossa polêmica, diz você, gira em torno do enunciado: «É o espiritismo Cristão?» e que afastando-se daí «não pode haver polêmica honesta e elevada». Concordei e ressalvei apenas o direito de, dentro ou fora do tema, reportar-me aos dizeres de suas cartas. Pois bem. Já na sua primeira carta surgiram mais as seguintes proposições: «O espiritismo é anti-bíblico», «O espiritismo não é religião», «O espiritismo não é ciência», «O espiritismo é panteista», «A ciência vem da terra» (?), e estribando-se, não em argumentos sérios mas em sofismas dos quais alguns confessados publicamente, afastou-se do enunciado primitivo saltitando daqui para ali enquanto eu ia nas suas pegadas apontando e destruindo os falsos argumentos, ponto por ponto. Logo, quem ladeou, quem contornou, quem afinal, afastando-se do ponto de partida foi, polêmicamente fa-

lando, desonesto e sem elevação?

Em sua «ultima carta aberta» bem como na «Declaração aos Espiritistas» você diz deixar a arena porque seu contendor não possui «certa dose de conhecimento filosóficos», «certa cultura intelectual», não tem sequer o curso secundário, não conhece o inglês para ler as obras de Kardec no original, etc. etc. V. fez tais descobertas antes ou depois de sair ao meu encontro? Você, velho amigo meu, «de bom preparo intelectual», perspicaz por certo, já de há muito deve saber dos meus apoucados conhecimentos.

Logo, como subterfugio tais argumentos estão passáveis mas como motivo sério estão simplesmente ridiculos.

As obras de Allan Kardec em inglês!!! Notavel!!! Tão só por isso poderiam ser-lhes devolvidas, em ricochete, «quelas expressões «crassa ignorância», «disparates», «desconhecimento da verdade historica», «acervo de asneiras», etc.

Para seu uso particular, amigo, as obras de Kardec no original estão em francês, em bom francês e o que delas há em inglês é tradução e, neste caso, tradução por tradução, porque não preferir em português?

Só para fazer alarde de conhecimentos linguisticos? De pessoa sensata não ouvi ainda que as boas obras só o sejam no original. Acaso seus conhecimentos bíblicos foram adquiridos nos papiros?

Continua na 8a. página

O grande festival radiofônico da Radio Clube de Lajes, no Marajó para



SR. CARLOS JOFFRE DO AMARAL
Esforçado Diretor - técnico da Rádio Clube de Lajes e organizador do grande festival

Realiza-se amanhã, domingo, às 16 horas, no Cine-Teatro Marajoara, o grande festival organizado pelo esforçado diretor-técnico da Rádio Clube de Lajes, Sr. Carlos Joffre do Amaral, em benefício da aquisição de um piano para os seus studios.

A grande festa artistica da nossa ZYW3, constará de numeros de canto, Camperiadas, Esquetes, Dupla caipira, Humorismo, numeros de magia etc. Tomam parte neste extraordinário festival, os seguintes atores: Hilton Amaral, José Moraes, Ademir Braescher, Yara Camargo, Maria Iná, Nestor Almeida, Pedro Guerra, Inácio Benites, Alciolf Braescher,

Saul Barbosa, João Godoi, Carlos Wagenflur e sua boneca, Jeanete Klünger, Antonio Braescher, Mariano Pire Lopes, Amílcar Lopes, Brasil Varela, casal Ana Luiza - Jaime Ombres, Wilmar Gerem, Ibelmar Braescher.

Serão distribuidos aos espectadores valiosos premios. Será lançado pela primeira vez em Lajes o swing, «Navegando ao Luar» musica e letra de Ibelmar Braescher e cantado por Pedro Guerra, o conhecido cantor do Rádio brasileiro

Para esta festa, que promete um grande sucesso, muito cooperar, operam, o Dr. Ony Rego e o Sr. João Dias Braescher, respectivamente Presidente e Diretor-gerente da Rádio Clube de Lajes.



SRTA. YARA CAMARGO
Elemento destacado da sociedade local, locutora e cantora da Rádio Clube de Lajes

SRTA. JALMA DO VALLE



Transcorre em 18 do corrente o aniversário natalicio da Srta. Jalma do Valle, da sociedade desta cidade e filha do Sr. Osório do Valle, fazendeiro neste município e de D. Laurinda do Valle.

A distinta aniversariante reside, com seus progenitores, em Lapa, Estado do Paraná, onde aprimorou seus conhecimentos de pedagogia no Colégio «Santana» daquela cidade. Aqui cursou datilografia e telegrafia aumentando seus conhecimentos. A Srta. Jalma é irmã do nosso querido colaborador Professor Epaminondas do Valle, lente da Escola Agrícola «Caetano Costa».

Srta. Neusa Arruda

Na data de 17 do corrente vera passar mais um risonho aniversário natalicio a gentil Srta. Neusa Arruda, fino ornamento da nossa sociedade e filha do Sr. José Maria Arruda, abastado fazendeiro neste município.

Srta. Iza Ribeiro

No próximo dia 17 festejará mais uma data natalicia a distinta Srta. Iza Ribeiro, sithueta da sociedade local, e dileta filha do Sr. Edmundo Ribeiro fazendeiro residente nesta cidade.

Firmino P. Branco

Dia 17 do corrente completará mais um aniversário natalicio o Sr. Firmino P. Branco, alto funcionario da Agencia de Estatística, desta cidade.

Ney Almeida

Seguiu para Urubici, a fim de assumir a direção da casa-lial da Firna G. Socas & Cia desta cidade, o jovem Ney Almeida, filho do Sr. João Capistrano de Almeida, digno Gerente do Banco Nacional do Comercio, desta cidade.

Vende-se

Por preço de ocasião, um dormitório com 6 peças, quasi novo.
Informações nesta redação.

João Luiz Osório

Em gozo de férias, encontra-se nesta cidade o Sr. João Luiz Osório, funcionario dos Correios e Telégrafos de Caçador.

Genesis Campos

e Anita Medeiros de Campos

Têm o prazer de Participar aos parentes e pessoas de suas relações o nascimento de seu primogênito

RENAN

Ocorrido em 10 de Maio de 1950

Otaviano S. Fonseca e Senhora
e Lauro S. Ribeiro e Senhora
Participam aos parentes e pessoas de suas relações o contrato de casamento de seus filhos
Geny Gomes Fonseca e Dimas Alcides Ribeiro
Geny e Dimas Confirmam
Lajes, 11 de Maio de 1950.

5a. Delegacia Regional de Policia

PORTARIA

As autoridades abaixo assinadas, considerando que o emprego comercio e fabrico de fogos e artigos pirotecnicos, com referênciã ao seu licenciamento, é exclusiva competência policial, determinam que só poderão ser usados tais artigos mediante licença; considerando mais, que compete ao mesmo Orgão o zelo pelo sossego Público, determinando que o uso de fogos de estampidos mesmo licenciado, só poderá ser feito, até as 22 horas.

Outrossim, os artigos não especificados na presente portaria ficam sujeitos a fiscalização da Policia quando prejudiquem o sossego da População.

Aos infratores, serão aplicadas penas previstas na Lei.

CUMPRASE

Lajes, 8 de maio de 1950

Ten. Arruda Camara
Delegado Especial resp. pela Regional

Sebastião Ramos Schmidt
Fiscal Regional de Armas, Munições explosivos etc.

Casa Weiss

Comunica ao distinto publico desta cidade que mudou o seu grande depósito de moveis para o prédio onde funcionou a Agencia dos Correios e Telegrafos, á rua Cel. Cordova, em frente a construção da Galeria Dr. Acácio.

Atenção

Acaba de receber um grande estoque de Moveis de estilo moderno, Tapetes, Congoleos e artigos do ramo.

Facilita-se o pagamento

Rádio Eletrola

Vende-se uma Rádio Eletrola com toca-discos automático para 12 discos.

Tratar com o Gerente das CASAS PERNAMBUCANA, de Lajes.



INDISCUTIVELMENTE



«AUSTIN» é o carro que superará todas as expectativas

PARA MELHORES INFORMAÇÕES, DIRIJAM-SE AOS CONCESSIONARIOS NESTA CIDADE:

J. WOLFF & CIA.

A U S T I N

Confie nele!

Vende-se

Uma casa de material com 8 peças, situada á rua Emiliano Ramos, 58.

Tratar com C. Ligocki caixa postal 154, nesta cidade.

Vende-se

Uma boa casa de moradia com duas habitações, instalações de agua e luz e quintal, á rua Emiliano Ramos.

Recebe-se em troca, um caminhão ou uma limusine. Tratar com o Proprietario Orontes Faria, na praça do Tanque.

VENDE-SE

Uma casa própria para negócio, na rua Porto União, fundos com a rua Jeronimo Coelho, Tratar no próprio local, Bar 3 de Maio, com a proprietaria Sra. D. Georgina Vieira de Camargo.



Dr. João Gualberto Netto

Advogado
Rua Aristiliano Ramos 7
Caixa Postal 58

Ministerio da Agricultura

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL SECCÃO DE FOMENTO AGRICOLA EM SANTA CATARINA

Pôsto Agro-Pecuário de Lajes

De ordem do Snr. Diretor do Pôsto Agro-Pecuário de Lajes, comunico aos senhores lavradores registrados no Ministério da Agricultura, que possuímos para distribuição gratuita, sementes de hortaliças.

A entrega será feita mediante apresentação do talão de registro

Lajes, 18 de abril de 1950

João Cupercino Discher
Escriturário - Almoxarife

Organizações «AGA»

Vai a Porto Alegre? Procure o NENE BENTHIEN, á Avenida Farrapos n. 2780

Compra e venda de autos e caminhões de qualquer marca

A vista, em prestações, a longo prazo ou em troca de casas e terrenos

Caminhões com Cr\$ 5.000,00 de entrada e o resto em prestações.

Organizações «AGA» -- Avenida Farrapos N. 2780 -- Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA,

DECRETO N.º 25

de 4 de maio de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições DECRETA:

Art. 1.º - Fica Aprovado o loteamento de um terreno sito no local denominado Várzea, zona suburbana desta cidade, de propriedade do Sr. Leopoldo de Oliveira Waltrick, com a área de 24.400m².

Art. 2.º - Da área mencionada no artigo anterior, passa ao dominio Publico 8.176 m², ocupados com ruas.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 4 de maio de 1950

Assinado: - Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos
Secretário

DECRETO N.º 26

de 4 de maio de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições DECRETA:

Art. 1.º - Fica transferida da dotação 9-44-2, para a 9 44-1 a importância de Cr\$ 1.400,00.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 4 de maio de 1950

Assinado: - Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos
Secretário

FARMACIA POPULAR

Direção Técnica do Farmaceutico Diplomado

Antonio M.V. Ribas

Fazenda de Criação de Lajes

Avisa-se aos senhores criadores que possuem reprodutores destacados em estações de monta provisória em suas fazendas, a comparecerem na Secretaria desta repartição, afim de regularizarem os requerimentos das referidas estações de monta.

Fazenda de Criação de Lajes

Avisa-se aos interessados que dispõe de leitões da raça Hampshire, para venda, ao preço de doze cruzeiros (Cr\$ 12.00) o Quilo.

Dr. SANSONE

Médico Especialista

Cursos da Especialidade em S.P., Campinas e Rio de Janeiro

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta

Tratamento Moderno das Doenças dos Olhos

Eletroterapia

CONSULTORIO - Rua Benjamim Constant
Edifício Amelia Watrick - em frente ao FORUM

HORARIO: Das 9 às 12 e das 14 às 17
Residência Permanente em LAJES

Granzotto & Engelsing

Representações

Motôres verticais e horizontais, alemães e ingleses — Diesel (óleo cru) de qualquer potência, para pronta entrega. Rádios para luz e bateria, das melhores marcas

Rua Mal. Deodoro, 20 - Lajes

Doenças e Operações
DE

OLHOS - OUVIDOS - NARIZ - GARGANTA
(Cabeça — Pescoço — Boca)

Dr. J. ARAUJO

ESPECIALISTA

Assistente do Prof. Sanson, do Rio de Janeiro, Membro da Sociedade de otomologia do Rio de Janeiro. Membro da Sociedade Pan Americana de optalmologia. Representante oficial, para Santa Catarina, do Comitê do Congresso da especialidade, em Montevideo e Buenos Aires, em 1950. Diplomado em Bronco esofagologia, em Buenos-Aires e Montevideo pelo Prof. Chevalier Jackson, dos Estados Unidos. Curso de cirurgia da surdez com o Prof. Lampert de Nova York.

Operações de catarata, dos vesgos, receitas de oculos, etc. Operações do Bócio - papo, - do lábio e céu da boca fendido de nascença. Tratamento clínico cirúrgico das amídalas, das sinusites, das purgações dos ouvidos, da obstrução nasal etc.

RUA HERCILIO LUZ, 30 (Rua do Hospital) LAJES

Jérseis

— Valisère —
Casa Eduardo

Coletoria Estadual

IMPOSTO TERRITORIAL

De ordem do sr. Coletor tor- no publico que, durante o mês de maio corrente, se procederá a cobrança do imposto acima referido correspondente ao 1º semestre do corrente ano.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido prazo, poderão fazê-lo no mês de junho com a multa de 20%. Terminados os prazos acima citados, serão exaradas as certidões de dívida para a devida cobrança executiva

Coletoria Estadual de Lajes
2 de maio de 1950

Alzemiro Francisco de Souza
Escrivão

Vende-se

Vende-se ótima casa de residência, a rua Cel. Fausto de Souza, com 4 quartos, sala de jantar, Escritório e demais dependências inclusive quarto de banho completo com água quente e fria, fogão lareira e armário imbutido. Terreno amplo com quintal, depósito de lenha e garagem. Tratar com Joaquim Rau, na casa Hoepeke

Aviso

A Companhia Catarinense de Força e Luz S/A. avisa aos Srs. Consumidores que não mais fará cobrança á domicilio. Será cortada a ligação do contribuinte que estiver em atraso de dois (2) meses.

A GERENCIA

Lajes, 11 de Agosto de 1949

Excelente negócio

Vende-se uma chacara com 1655 m2. de ótimas terras, tendo boa casa de moradia, próxima ao Campo de Aviação. Também se vende uma outra chacara com 300 mil m2. com casa de residência, galpões, mangueiras e outras benfeitorias, no quilometro 12, na estrada de Lajes - Vacaria.

Tratar com Juvêncio Muniz

Dr. CELSO RAMOS
BRANCO

ADVOGADO

RESIDÊNCIA e ESCRITÓRIO
Rua Hercílio Luz

LAJES

Afende chamados para as comarcas de S. Joaquim, Curitiba, banos, Bom Retiro e Rio do Sul.

Advogado

Dr. Theodocio Miguel
Atherino

Advocacia em geral

Rua Hercílio Luz, 7 Lajes S. Cat.

Fraqueza Nervosa Esgotamento Físico
(Astisia no Homem e na Mulher)

A quem solicitar, será enviado pelo correio a interessante obra do Dr. LOPES FERREIRA «ASTISIA SEXUAL» Tratamento Clínico e Dietico.

Junte ao pedido Cr\$ 10,00 para despesas, dirigindo-se a F. S. NEVES Caixa Postal nº 2398- Rio de Janeiro - Brasil

Dr. Hélio Ramos Vieira

ADVOGADO

Ações cíveis e comerciais (medição, divisão e demarcação de terras, usucapião, servidões, cobranças, falências, etc. inventários, doações, testamentos, contratos sociais e suas alterações, alvarás, etc.; ações criminais.

R. 15 de Novembro nº 6, 1º A. - LAGES

NOTA: Aceita chamados para as comarcas vizinhas.

Expresso Grazziotin

Uma organização para bem servir

Pôrto Alegre, Vacaria, Lajes

De Pôrto Alegre - às 2.30 - 4.30 - 5.30 e sábados
HORARIO: 2.30 e 5.30 às 5.45 e 4.30 e sábados às 5 horas
De Lajes às 2.30 - 3.30 - 5.30 e 6.30 feiras

CAXIAS DO SUL A' LAJES

De Caxias do Sul - 3.30 e 6.30-feiras
De Lajes - às 4.30 e sábados combinando com Pôrto Alegre.

VACARIA á LAJES

De Vacaria - às 8,15 e 13 horas diariamente, menos domingos
De Lajes - às 5 e 14,30 horas diariamente menos domingos
MAIS INFORMAÇÕES-NAS ESTAÇÕES RODOVIARIAS

Mario Teixeira Carrilho

Advogado

(Desembargador Aposentado)

Consultas e pareceres. Ações cíveis, Comerciais criminais, de acidentes no trabalho e trabalhistas

Residência — Rua Cel. Cordova nº 40 - Fone 88

Escritório — Rua 15 de Novembro—Edifício João Cruz Jor. Fone 88
LAJES — Caixa Postal nº 19 Sta. Catarina

Não peçam! .. Exijam, o

SABÃO FULGOR

Granzotto, Silveira & Cia. Ltda.
Caixa Postal, 79 — Lajes

Advogado

Dr. Rubaldo José Schuch

Advocacia em Geral

Rua Barão do Rio Branco, 12- Lajes S. Catarina

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA,

DECRETO

De 2 de maio de 1950.

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

REMOVER:

De acordo com o art. 72, da Lei n.º 71, de 7 de dezembro de 1949

O Professor Afonso Silvano da escola mixta municipal de Capela do Espírito Santo, no distrito de Campo Belo do Sul, para a de Desquite, no distrito de Bocaina do Sul.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 2 de maio de 1950.

Assinado: — Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos
Secretário

DECRETO

de 2 de maio de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea a, da lei n.º 71, de 7 de dezembro de 1949

A Mercedes Almada Neto do cargo de Professor, Padrão D, do Quadro Unico do Município (Escola mixta municipal de Amola Faca, no distrito de Caru).

Prefeitura Municipal de Lajes, em 2 de maio de 1950.

Assinado: — Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos
Secretário

DECRETO

de 2 de maio de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 95, § 1º alínea a, da Lei n.º 71, de 7 de dezembro de 1949.

A Maria dos Prazeres Pinho, do cargo de Professor, Padrão D, do Quadro Unico do Município (Escola mixta municipal da Serra do Mariano, no distrito de Caru)

Prefeitura Municipal de Lajes, em 2 de maio de 1950.

Assinado: — Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos
Secretário

BERTUZZI, RIBAS & Cia.

Comércio e Representações

Rua 15 de Novembro — Fone 95 — Caixa Postal 22
Endereço Teleg. "Bertuzzi" — Lajes Santa Catarina

Avieja a sua distinta freguezia que inscreveu-se no famoso concurso CORREIO DO POVO e FOLHA DA TARDE que distribue gratuitamente 2 milhões e 400 mil cruzeiros em valiosos premios e está distribuindo as cautelas aos freguezes da Secção de Porcelanas, cristais, vidros, galvanoplastia, faqueiros, artigos para presentes etc.

Habilite-se a estes grandes sorteios mensais, de Maio a Dezembro, comprando mais barato e ganhando premios.

Cr\$ 2.400.000,00 em premios

Getulio, Nereu e Ademar

Compram no ARMAZEM NARCISO

O MAIS BARATEIRO E QUE DISPOE DE TUDO
O QUE V. S. NECESSITA

Juizo de Direito da Comarca de Lajes

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA. com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do imóvel penhorado nos autos da ação executiva movida por Laboratorios Martel Ltda. contra Higino Pires Neto,

O Doutor Ivo Guillon Pereira de Mello Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias (20), vierem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte de maio p.vindouro (20-5-1950) ás dez horas e trinta minutos (10,30), no salão do Edifício do Fórum a rua Benjamin Constant, nesta cidade, pelo porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, será levado a público pregão de venda e arrematação, por quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 3.800,00, feita por este Juizo, o seguinte bem imóvel penhorado nos autos da ação supra-mencionada, tendo os seguintes característicos - Uma gleba de terras com a área superficial de 16.627 m2, situada no lugar denominado São João do Pelotas, distrito de Capão Alto, desta Comarca dentro das terras de Antonio Kilante, com as quais divide por todos os lados. - E quem quizer arrematar o imóvel acima descrito, deverá comparecer no lugar dia e hora supra-citados, sendo ele entregue a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação aludida, depois de pagos, no ato em moeda corrente do país, o preço da arrematação, taxas e custas judiciais, facultando-se no entanto, ao arrematante, oferecer fiança idônea, por três dias. E, para que chegue a noticia a todos os interessados, se passou o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos vinte e dois dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cinquenta. (28-4-1950. - Eu, Waldeck Aurelio Sampaio Escrivão do Cível, o datilografei subscrevi e tambem assino. Selos afinal.

Ivo Guillon Pereira de Mello
Juiz de Direito

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

NEGOCIO DE OCASIÃO

Vendem-se

Dois lotes arborizados, sendo um de esquina, situados na parte calçada da Avenida Floriano Peixoto (Chacara Lonz) Preço de ocasião. Tratar com Joaquim Rau, na Casa Hoepck.

Tome Café

Gostosão

5ª. Delegacia Regional de Policia

PORTARIA

Considerando que o Código Nacional de Caça e Pesca estabelece normas para o seu fiel cumprimento em todo o Território Nacional, cabendo as Policias Estaduais o auxilio e fiscalização, onde não haja Orgão diréto do Ministério da Agricultura, tornamos Público, que a caça só poderá ser exercida, respeitadas as determinações previstas no referido Código o qual, proibe terminantemente o comércio de peles, animais e aves abatidas exercicio de caça, como esporte ou mesmo com o fim diréto de auferir lucros ou transações lucrativas com tais produtos, estabelecendo penalidades de multa que variam de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 2.000,00, bem como prisão dos infratores quando enquadrados nos dispositivos penais do Código acima mencionado.

A presente portaria, tem como fim, prevenir aos habitantes desta Região Policial e especialmente aos proprietarios de Bar, Restaurante e Hoteis, que é infração penal, qualquer transação comercial com animais ou aves abatidas, dentro ou fóra da época estabelecida para a caça.

Cumpra-se

Lajes, 8 de Maio de 1950

Te. Arruda Câmara
Delegado Especial resp. pela Regional
Sebastião Ramos Schmidt.
Fiscal Regional de Armas, Munições etc.

Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

DECRETO

de 2 de maio de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 16, letra b, da Lei n.º 71, de 7 de dezembro de 1949

Hilma Correia Pinho para exercer o cargo de Professor Padrão D, do Quadro Unico do Município (Escola mixta municipal de Serra do Mariano no distrito de Caru).

Prefeitura Municipal de Lajes, em 2 de maio de 1950

Assinado: — Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal.
Jairo Ramos
Secretário

DECRETO

de 2 de maio de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

ADMITIR:

De acordo com a Lei n.º 76, de 3 de março de 1950

Clélia Margarida Costa para, como extranumerário-diarista, exercer as funções de Professor da escola mixta municipal de Rio dos Borges, no distrito de Bocaina do Sul.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 2 de maio de 1950

Assinado: — Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos
Secretário

DECRETO N.º 23

de 21 de abril de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento de um terreno sito a rua Correia Pinto, de propriedade dos Srs. Celso Ramos Rosa e Telmo Ramos Burger, com a área de 14.603,85 m2.

Art. 2º - Da área mencionada no art. anterior, passa ao dominio publico 5.760,50 m2, ocupados com ruas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 21 de abril de 1950

Assinado: — Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal
Ivannyr Montenegro
Escrivário resp. exp. Secretaria

DECRETO N.º 24

de 2 de maio de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento de um terreno sito a rua Correia Pinto, de propriedade do Sr. Aristides Ramos Vieira, com a área de 15.279,99 m2.

Art. 2º - Da área mencionada no artigo anterior, passa ao dominio publico 5.412,64 m2 ocupados com ruas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 2 de maio de 1950.

Assinado: — Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos
Secretário

S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense (VARIG)

P. Alegre - Lajes - Fpolis - Curitiba - São Paulo - Rio

Escalas	2as, 4as e 6as, Feiras		Escalas	3as, 5as. e sábados	
	Saída	Chegada		Saída	Chegada
P. Alegre	8,00	—	Rio	7,45	—
Lajes	9,25	9,10	S. Paulo	9,30	9,10
Fpolis.	10,35	10,15	Curitiba	11,15	10,45
Curitiba	12,05	11,35	Fpolis.	12,35	12,15
São Paulo	13,40	13,20	Lajes	13,40	13,26
Rio	—	15,05	P. Alegre	—	14,50

PASSAGEIROS — CORREIOS — CARGAS — VALORES — REEMBOLSO.

Em tráfego mútuo com a rede d VARIG para Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Uruguay e KLM para todo o mundo.

AGENCIA — Rua 15 de Novembro n° 6 — Tel. 41 — End. Tel «VARIG» - Caixa Postal, - 182 - LAJES Santa Catarina.

HOTEL SANTA ROSA

Rua Cel. Serafim de Moura, enfrente ao MOINHO IPIRANGA - Lajes

PREDIO RECEM CONSTRUIDO - TUDO NOVO
COSINHA DE PRIMEIRA ORDEM - ASSEIO E
GIENE TOTAIS - ATENDIDO PELOS PROPRIETARIOS.

Preços Sem concorrência

Proprietário: Manoel Ramos da Silva

Dr. Caetano Costa Júnior

Especialista em doenças dos

Olhos-Ouvidos-Nariz-Garganta

Consultório: Edif. Dr. Acácio 2º Pavimento
das 9 às 11 e 3 às 5 horas.

Quer comer bem?

Vá no restaurante do clube 14
de Junho

COMIDAS APETITOSAS — AMBIENTE SELECTO

Satisfaça seu paladar

Cosinha brasileira e italiana Adega sortida

Negocio de Ocasiao

Vende-se um lote no melhor ponto do Bairro de Copacabana, nesta cidade. Tratar com Benedito Machado Homem, na Agencia de Estatística

Vende-se

Um bangalô recém construído, desocupado, no prolongamento da rua Cel. Fausto Souza. Tratar com C. Ligoeki, nesta cidade.

Não dê esmola, Contribua para a SLAN

Juizo de Direito da Comarca de Lajes

Edital de Convocação do Juri

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. FAZ SABER, que foi designado o dia trinta (30) do proximo mês de maio, para, as onze horas reunir-se nesta cidade, a segunda sessão ordinária do Tribunal do Juri da Comarca, que trabalhará em dias uteis sucessivos, e que havendo procedendo ao sorteio dos vinte e um jurados que terão de servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes: 1º Vitor Guilherme Rosa, 2º Dimas Muniz, 3º Guido Wilmar Sassi, 4º Orli Machado Furtado, 5º Nelson Vieira do Amaral, 6º Rufino Figueredo, 7º Belisario Ramos Netto, 8º Alvaro dos Santos Furtado, 9º Ervin Specht, 10º José Epaminondas da Costa Valente, 11º Neri Teixeira de Carvalho, 12º Telmo Burger, 13º Luiz Waltrick Junior, 14º Agenor Varela, 15º Sebastião de Assis Ribeiro Branco, 16º Lauro Antunes Ramos, 17º Valdo Costa, 18º Cirilo José da Luz, 19º Anastacio Araujo Vieira, 20º Germiniano Cordeiro e 21º Alziro Batista de Lucena, todos domiciliados e residentes nesta comarca de Lajes. Todos esses cidadãos, bem como os interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer na sala das sessões do Tribunal do Juri, no edificio do Forum, não só nos citados dia e hora, como nos seguintes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado em imprensa local, e afixado no local do costume, ficando ainda copia nos atos respectivos. Determina ainda este Juizo as diligencias necessárias para as intimações dos jurados, dos jurados e testemunhas. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Hélio Bosco de Castro, Escrivão do Juri e Execuções Criminaes, datilografei, subscrevi e tambem assino.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Presidente do Tribunal do Juri

Hélio Bosco de Castro
Escrivão do Crime e Juri

Vende-se

UM DORMITÓRIO com 6 peças estilo moderno, em perfeito estado de conservação.

Tratar no Edificio Dr. Acácio apartamento n° 9.

Precura-se uma casa

Tratar com o Dr. Rubaldo Schuch, à rua Barão do Rio Branco, 12 defronte ao Grupo Vidal Ramos)

OSNI REGIS

• ADVOGADO •

Praca João Pessoa
Edif. Dr. Acácio - 1º andar

LAJES

Santa Catarina

Sensacional

A Farmacia Popular está distribuindo as cautelas do famoso concurso CORREIO DO POVO E FOLHA DA TARDE.

Compre mais barato na Farmacia Popular e Habilite-se gratuitamente a distribuição de

Cr\$ 2.400.000,00 em premios

LAJES BAZAR

C. Montenegro & Cia.

COMPRE BARATO VISITANDO A SECÇÃO:

Artigos do Dia

Negócios de futuro

«A terra é como o vinho, quanto mais velha mais valiosa»

Adquira lotes de terras na «Rainha» das praias do Sul, Camboriú — com pequena entrada e módicas prestações mensais sem juros.

Negócio direto com o proprietário

Fulvio Pinto

Caixa Postal 128 Teleg. Loteamento — Lajes

Chegou o novo estoque de calçados de todos os tipos e para todos os preços

Visite a sua Sapataria

O Sapato Chic

A mais barateira da cidade

Estudio Rex

Executam trabalhos fotograficos de todos os tipos e todos os tamanhos, com esmero e capricho

PREÇOS MODICOS

Atendemos chamados a domicilio, casamentos, batizados, aniversários, banquetes, etc.

Secção de revelações e vendas de filmes
Rua Cel. Cordova junto ao Edificio novo dos Correios



S. S. Publicidade

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimentos Despachados

Dia 2 de maio de 1950

- Nº 820 — Leopoldo de Oliveira Waltrick - Aprovação de planta de loteamento de terreno - Sim.
- Nº 908 — Aristides Ramos Vieira - Aprovação de planta de loteamento de terreno Sim
- Nº 946 — Nair de Souza Borges - Professora - 90 dias de licença - Sim.

Dia 3 de maio de 1950

- Nº 915 — Leandro Largura e sua mulher - Transferência de terreno foreiro - Sim.
- Nº 927 — Angelo Zago - Licença para fazer melhoramentos em prédio - Sim.
- Nº 949 — Emílio Becari - Transferência de terreno foreiro - Complete as informações.

Dia 4 de maio de 1950

- Nº 935 — Rosa Bilk - Licença para fazer melhoramentos em um predio - Sim
- Nº 937 — Augusto Plachi - Aprovação de planta e licença para construir - Sim.
- Nº 941 — Leopoldo Casagrande - Aprovação de planta e licença para construir - Sim

Dia 5 de maio de 1950

- Nº 953 — José Maria Moreira e sua mulher - Transferência de casa e terreno foreiro - Sim
- Nº 958 — Manoel Silveira Flores e sua mulher - Transferência de terreno foreiro - Sim
- Nº 959 — Sebastião Cordeira Ramos - Professor - 90 dias de licença - Sim.

Dia 8 de maio de 1950

- Nº 400 — Delcino Medeiros da Silva - Transferência de terreno foreiro - Sim.
- Nº 760 — Delcino Medeiros da Silva - Transferência de terreno foreiro - Sim.
- Nº 965 — Alfredo Rudolfo Júnior e sua mulher - Transferência de casa e terreno foreiro - Complete as informações.

Movimento da Tesouraria durante o mês de abril do corrente exercicio.

Saldo provindo do mês de de Março do corrente ano Cr\$ 65.146,10

Receita Orçamentária

Imposto Territorial	Cr\$ 114.465,00
Imposto de Licenças	7.950,10
Imposto S Industrias e profissões	11.594,00
Taxa Rodoviaria	1.650,00
Taxa de Expediente	1.160,00
Taxa, Custas judiciais e Emolumentos	1.940,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	5.102,90
Renda Imobiliaria	16.516,00
Serviços Urbanos	3.787,00
Receita de Mercado, Feiras e Matadouros	4.890,00
Receita de Cemiterios	96,00
Alienação de Bens Patrimoniais.	33.944,70
Cobrança da Divida ativa	164.402,30
Contribuições Diversas	2.630,60
Multas	5.255,80
Eventuais	80,00
Total	440.610,50

Despesa Orçamentária

Administração Oeral	Cr\$ 32.160,60
Exação e Fiscalização Financeira	12.021,10
Segurança Publica e Assistencia Social	7.733,00
Educação Publica.	39.071,80
Saude Publica	12.926,00
Fomento	300,00
Serviços Industriais	17.609,50
Serviços de Utilidade Publica	104.599,40
Encargos Diversos	42.399,30
Creditos Especiais	21.770,90
Total	Cr\$ 290.531,60
Depositado no Ban. Nac. do Com, e Caixa. Econ. Fed.	25.000,00
Saldo da Tesouraria	125.078,90
Total	Cr\$ 440.610,50

Lajes, 29 de Abril de 1950

Leo Ribeiro
Pelo Contador

Mario Lucena
Tesoureiro

Edital de Concorrência Pública

De ordem do Sr. Prefeito Municipal leva ao conhecimento dos interessados que, até ás 15 horas do dia 29 do corrente, acha-se aberta a concorrência pública para a venda dos seguintes terrenos do Patrimônio Municipal, sitos no local denominado Conta Dinheiro, zona suburbana desta cidade:

58) - um lote com a área de 600 m2, confrontando ao norte e oeste com ruas projetadas, ao sul com o Patrimônio Municipal e a leste com a Estação Fitotécnica

59) - um lote com a área de 600 m2, confrontando ao norte e sul com o Patrimônio Municipal, a leste com a Estação Fitotécnica e ao oeste com uma rua projetada.

60) - um lote com a área de 590 m2, confrontando ao norte e ao sul com o Patrimônio Municipal, a leste com a Estação Fitotécnica e ao oeste com uma rua projetada.

61) - um lote com a área de 580 m2, confrontando ao norte com o Patrimônio Municipal, ao sul com Raul dos Santos Fernandes, a leste com a Estação Fitotécnica, e ao oeste com uma rua projetada

63) - um lote com a área de 800 m2, confrontando ao norte e leste com ruas projetadas, e ao sul e oeste com o Patrimônio Municipal.

65) - um lote com a área de 800 m2, confrontando ao norte, sul e oeste com o Patrimônio Municipal, e a leste uma rua projetada.

65) - um lote com a área de 800 m2, confrontando ao norte, sul e oeste com o Patrimônio Municipal e a leste com uma rua projetada.

66) - um lote com a área de 800 m2, confrontando ao norte sul e oeste com o Patrimônio Municipal, e a leste com uma rua projetada,

67) - um lote com a área de 800 m2, confrontando ao norte e oeste com o Patrimônio Municipal, e ao sul e leste com

ruas projetadas.
68) - um lote com a área de 1.200 m2, confrontando ao norte com uma rua projetada, e ao sul leste e oeste com o Patrimônio Municipal

69) - um lote com a área de 1.275 m2, confrontando ao norte, leste e oeste com o Patrimônio Municipal e ao sul com uma rua projetada.

70) - um lote com a área de 300 m2, confrontando ao norte e oeste com ruas projetadas, e ao sul e leste com o Patrimônio Municipal.

71) - um lote com a área de 800 m2, confrontando ao norte, leste e sul com o Patrimônio Municipal, e ao oeste com uma rua projetada.

72) - um lote com a área de 800 m2, confrontando ao norte, leste e sul com o Patrimônio Municipal, e ao oeste, com uma rua projetada,

73) - um lote com a área de 800 m2, confrontando ao norte, sul e leste com o Patrimônio Municipal, e ao oeste com uma rua projetada,

74) - um lote com a área de 800 m2, confrontando ao norte e leste com o Patrimônio Municipal e ao sul e oeste com ruas projetadas.

75) - um lote com a área de 1.162,50 m2, confrontando ao norte com uma rua projetada, ao sul e oeste com o Patrimônio Municipal, e a leste com a Estação Fitotécnica.

76) - um lote com a área de 687,50 m2, confrontando ao norte com uma rua projetada, e ao sul, leste e oeste com o Patrimônio Municipal.

77) - um lote com a área de 687,50 m2, confrontando ao norte com uma rua projetada e ao sul, leste e oeste com o Patrimônio Municipal.

78) - um lote com a área de 930 m2, confrontando ao norte e leste com o Patrimônio Municipal, ao sul com uma rua projetada, e a leste com

Continua na 8a página

Juizo de Direito da Comarca de Lajes
Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CITACÃO, com o prazo de 45 dias, de HORACIO DE OLIVEIRA NETO, em lugar incerto e não sabido

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citacão, com o prazo de quarenta e cinco dias (45), virem ou dele conhecimento tiverem e especialmente a HORACIO DE OLIVEIRA NETO, de paradeiro incerto não sabido, que por este Juizo e cartorio do Cível e Comercio, se processa a ação ordinaria de desquite, requerida por sua esposa VERA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira comerciaría, residente nesta cidade, em cuja ação foi, pelo MM. Juiz, designado o dia 26 do corrente mês de maio, ás 15 horas, para a AUDIENCIA DE CONSILIAÇÃO, quando deverao estar presentes o citado Horacio de Oliveira Neto e a requerente Vera Silva de Oliveira Não sendo presentes os conjuges, fica pelo presente edital citado o referido Horacio de Oliveira Neto,

para, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da data da audiencias, responder aos termos da ação ordinaria de desquite, a que se refere a petição abaixo transcrita sob pena de revelia e confesso. PETIÇÃO DE FLS: «DUAS: Exmo: Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Vera Silva de Oliveira brasileira, casada, comerciaría, residente e domiciliada nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado vem requerer a V. Excia a citacão, por edital, de Horacio de Oliveira Neto, brasileiro, casado, motorista que se encontra em lugar incerto, para responder aos termos de uma ação de desquite, em que a suplicante, sendo necessário provará 1º - que em 1º de março de 1947: casou-se, nesta cidade com o suplicado Horacio de Oliveira Neto - (of. doc. junto), 2º - que logo nos primeiros tempos casados, mostrou-se suplicado mau marido, dandose no jogo e arruinando quase financeiramente, o pai da Suplicante, 3º - que, algum tempo depois de casados, a Suplicante e o Suplicado foram morar em S. Paulo e como o filhinho do casal

ficasse doente, a Suplicante, de acordo com o Suplicado veio para Lajes, ficando naquela cidade o Suplicado, isto há mais de 2 anos: 4º - que, depois que a Suplicante veio para Lajes, nunca recebeu carta ou informação de seu marido não sabendo ao certo seu endereço 5º - que o Suplicado, depois que a Suplicante veio para Lajes, não lhe mandou qualquer quantia para sua alimentação e vestuario, nem de seu filho, 6º - que, deste modo o Suplicado a abandonou e ao seu filho afastando-se, portanto ha mais de dois anos do lar conjugal, pois «o abandono de que fala a lei, não é o material do domicilio do casal, mais sim a pessoa do outro conjuge» (Vicente de Faria Coelho, O Desquite, pag. 288.) 7º que o casal tem um filho, Horacio de Oliveira Filho, nascido em 10 de dezembro de 1947: 8º - que o Suplicado, afastando-se, voluntariamente do lar conjugal, não mantendo contato de qualquer forma com sua esposa, por mais de 2 anos, deu motivo a que a Suplicante venha, baseada no art. 317, IV, do Código Civil, requerer seu desquite. Assim sendo, deve a presente ação ser julgada procedente, a fim de ser decretado o desquite e considerado o Suplicado como conjuge culpado, ficando o filho ao cuidado da Suplicante, por ser o conjuge inocente ficando, ainda o Suplicado condenado a dar pensão alimenticia a suplicante e ao filho do casal bem como ao pagamento das custas e honorários do advogado da Suplicante. Nestes termos, dando a causa o valor de Cr\$ 3.000,00, requer a V. Excia. se digne mandar citar o Suplicado Horacio de Oliveira Neto, na forma da lei, por edital, por se encontrar em lugar incerto, para responder aos termos da presente ação de desquite e contesta-la no prazo legal, bem como para os demais termos desta, até final sob pena de revelia. Propõe-se provar o alegado, com prova testemunhal, pericias, arbitramentos, vistorias, documentos. Pede deferimento, (sobre os selos legais de petição): Lajes, 10 de maio de 1950. Pp. Osly de M. Regis». DESPACHO: » Designo o dia 26 do corrente, ás 15 horas, para a audiencia de conciliação, de que trata a lei 968, de 10-12-49, ciente o Dr. Curador Geral Feita a afirmação de ausencia, publique-se editais, por 45 dias. Lajes, 10-5-50. (a) Ivo Guilhon» em virtude do que foi expedido o presente edital, com o teor do qual ficam autora e réu intimados a comparecer neste Juizo, no Edificio do Forum, as quinze horas do dia 26 do corrente, para a audiencia de conciliação e manifesta rem sobre a possibilidade de transação, conforme dispõe a lei n 968 de 10-12-1949, Caso não compareçam, fica o réu Horacio de Oliveira Neto citado a vir a este Juizo contestar a ação ordinaria de desquite, em dez dias, contados do término do prazo deste edital, sob pena de revelia e tudo conforme petição e despacho aqui transcritos. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos dez dias do mes de abril do ano de mil e novecentos e cincoenta. (10-5-1950). - Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e tambem assinado. - Selos afinal

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

Dr. Valença

Clínica exclusiva de crianças

Consultorio. Rua Cel. Aristiliano Ramos nº 8

Consultas das 14 ás 17 horas — Fone 67

Residencia: Rua Cel. Aristiliano Ramos nº 8 — Fone 44

FARMACIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

Prefeitura Municipal de Lajes
ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Concorrência Pública

Continuação da 7a. página

uma rua projetada e a Estação Fiotécnica.

79) - um lote com a área de 1.000 m², confrontando ao norte, leste e oeste com o Patrimônio Municipal e ao sul com uma rua projetada;

80) - um lote com a área de 750 m², confrontando ao norte, leste e oeste com o Patrimônio Municipal, e ao sul com uma rua projetada.

81) - um lote com a área de 750 m², confrontando ao norte, leste e oeste com o Patrimônio Municipal, e ao sul com uma rua projetada.

98 - um lote com a área de 800 m², confrontando ao norte com terreno de Evaristo José Albino Pacheco, ao sul com o Patrimônio Municipal, a leste com Nelson Wortmann e ao oeste com uma rua projetada.

123) - um lote com a área de 300 m², confrontando ao norte em terreno de Cyro Linhares, ao sul e oeste com o Patrimônio Municipal, e a leste com uma rua projetada.

124) - um lote com a área de 800 m², confrontando ao norte e oeste com o Patrimônio Municipal, ao sul com Nelson Wortmann, e a leste com uma rua projetada.

126) - um lote com a área de 800 m², confrontando ao norte com terreno de Nelson Wortmann, ao sul e leste com ruas projetadas, e ao oeste com o Patrimônio Municipal.

127) - um lote com a área de 912,50 m², confrontando ao norte com uma rua projetada, ao sul e leste com o Patrimônio Municipal e a leste com o Patrimônio Municipal e terreno de Cyro Linhares.

128) - um lote com a área de 912,50 m², confrontando ao norte com uma rua projetada, e ao sul, leste e oeste com o Patrimônio Municipal.

129) - um lote com a área de 837,50 m², confrontando ao norte, e oeste com o Patrimônio Municipal, ao sul com uma rua projetada, e a leste com terrenos do Patrimônio Municipal e de Nelson Wortmann.

130) - um lote com a área de 837,50 m², confrontando ao norte, leste e oeste com o Patrimônio Municipal, e ao sul com uma rua projetada.

131) - um lote com a área de 800 m², confrontando ao norte e oeste com ruas projetadas, e ao sul e leste com o Patrimônio Municipal.

132) - um lote com a área

de 800 m², confrontando ao norte, sul e leste com o Patrimônio Municipal, e ao oeste com uma rua projetada.

133) - um lote com a área de 800 m², confrontando ao norte, sul e leste com o Patrimônio Municipal, e ao oeste com uma rua projetada.

134) - um lote com a área de 800 m², confrontando ao norte, sul e leste com o Patrimônio Municipal, e ao oeste com uma rua projetada.

135) - um lote com a área de 800 m², confrontando ao norte e leste com o Patrimônio Municipal, e ao sul e oeste com ruas projetadas.

146) - um lote com a área de 800 m², confrontando ao norte e leste com ruas projetadas, e ao sul e oeste com o Patrimônio Municipal.

147) - um lote com a área de 800 m², confrontando ao norte e oeste com o Patrimônio Municipal, a leste com uma rua projetada, e ao sul com o Patrimônio Municipal e terreno de Augusto da Costa Avila.

148) - um lote com a área de 520 m², confrontando ao norte com o Patrimônio Municipal, ao sul e leste com ruas projetadas, e ao oeste com terreno de Augusto da Costa Avila.

150) - um lote com a área de 615 m², confrontando ao norte com uma rua projetada ao sul e leste com o Patrimônio Municipal, e ao oeste com terreno de Darcí Ribeiro.

151) - um lote com a área de 615 m², confrontando ao norte com o Patrimônio Municipal, ao sul estrada da zona, a leste o Patrimônio Municipal e terreno de Augusto da Costa Avila, e ao oeste terreno de Darcí Ribeiro.

O preço mínimo de alienação será de Cr\$ 2,00 por m².

As propostas serão abertas no dia 29 do corrente às 15 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lajes, em presença dos interessados ou quem os representar, e deverão estar devidamente seladas em envelopes fechados, nas quais declarem o preço máximo que oferecerem pelo imóvel ou imóveis acima declarados, bem assim quaisquer outros esclarecimentos sobre o assunto.

As propostas deverão ser feitas separadamente para cada lote.

Durante o prazo de 15 dias serão julgadas as reclamações

de quem se julgar com direito aos imóveis ora em concorrência.

O proponente cuja proposta for aceita deverá efetuar o pagamento dentro do prazo de

15 dias.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 10 de maio de 1950

Francisco Furtado Ramos
Fiscal Geral

Carta Aberta

Continuação da 2a. página

Insiste o caro irmão em querer da minha «afiada pena» definições de Deus, da alma e do homem. Insisto por minha vez que as busque nas obras de Kardec mais não no original em «inglês». Faço-o nas traduções para o português nossa língua, você que uma vez se disse «ignorante e humilde».

Quer também que eu diga como concebo a Criação e se o espiritismo tem Cristo como Deus. Digo-lhe que o espiritismo tem Jesus Cristo como filho de Deus e não como o próprio Deus. E como num tópico de carta não é possível dar as razões dessa convicção, prometo fazê-lo num opúsculo do qual terei prazer em dedicar-lhe um exemplar. Aguarde, amigo.

x x x

Estou de acordo em que os antigos não mentiam (conscientemente ou por ignorância) quando afirmavam a imobilidade da terra. Mas afinal ensinavam uma teoria falsa, uma verdade não obstante ser crença universal. E tão arraigada estava tal verdade que Galileu, perante uma comissão de oito cardeais e presidida pelo papa Urbano VIII, se viu constrangido a pronunciar de joelhos a seguinte fórmula:

«Eu, Galileu Galilei, com setenta anos de idade, como prisioneiro da «Santa Inquisição» e ajoelhado diante de Vossas Eminências, tendo sob os olhos os Santos Evangelhos e tocando-os com as minhas próprias mãos, abjuro, maldigo e detesto o erro e a heresia do movimento da terra». Consta que ao voltar ao calabouço, num assomo de revolta e coragem gritou, «E por si muove».

x x x

Felicito-o, caro de Barros, pela sua lealdade em dizendo, não para surpresa minha mas dos outros João's, que sabe ao certo que Deus permite aos espíritos bons e maus comunicarem-se com os homens de maneira sensível.) Consequência lógica. V. mesmo incumbiu-se de dizer revogada a proibição do Deuteronomio) que consoante o sentir comum da Igreja, (por certo da Igreja Católica Apostólica Romana), hajam de fato aparecido aos homens, anjos, almas de defuntos ou o diabo o que nós os espíritos denominamos de espíritos bons ou maus (isso de «alma de defunto» é um tanto exíguo não acha?)

Em verdade, irmão e amigo, já não estamos tão distanciados de vez que você afirma que os espíritos se manifestam a nós os encarnados e o fazem com a permissão de Deus, o que agradeço de número dos seus confrades nega.

E neste andar, si nossa polêmica continuasse era possível que em lugar de provar que o espiritismo é charlatanice, viesse V. a chegar á outras conclusões.

x x x

Como o caro irmão já se despediu com uma «ultima carta aberta», também o faço com uma ultima resposta. Não podem sem dizer-lhe como em carta ao outro João: Esqueçamos o incidente e demos-nos as mãos fraternalmente para o combate ao inimigo comum: Creiamos-nos Cristãos e respeitemo-nos mutuamente. Perdoemo-nos, afinal, si em nossa polêmica houve algo de ofensivo. Perdoemo-nos como queremos que Deus nos perdoe e amemo-nos como Jesus nos amou. E pedindo ao Pai Amantíssimo que a todos nós ilumine e guarde, subscrevo-me

FRATERNALMENTE.

J. P. Ghiorzi

Auto Chevrolet

Vende-se um do modelo 39a, com 4 portas, em perfeito estado. Preço de ocasião. Ver e tratar na casa de Moveis Irmãos Weiss, a rua Cel. Cordova em frente a Praça Cel. João Costa.

Quem casa quer casa

Portanto si quiseres comprar uma casa, num preço moico, bem localizada; entenda-se com Silverio Lenzi.

Orival Carvalho e

Laurici Waltrick Carvalho

Participam aos parentes e pessoas de suas relações o nascimento de seus filhos gêmeos

CLAUDIO E CLAUDETE

ocorrido em 7 do corrente. Aproveitam a oportunidade para agradecer as gentilezas da parteira sra. Verônica Sell e da exma. sra. Carolina Viana da Silva.

Lajes, 10 de Maio de 1950

Carlos Rogerio

Completa mais um aniversário natalicio em 21 do corrente o menino Carlos Rogerio, filho do Sr. Lauro Lauerano Ramos, funcionario da Caixa Econômica Federal, desta cidade.

João de Deus da Costa Carvalho

Transcorre em 23 do corrente o aniversário natalicio do Sr. João de Deus da Costa Carvalho (Jôjô), abastado capitalista aqui residente.

João Abilio

Festeja em 23 deste mês mais um feliz aniversário o menino João Abilio, filho do Sr. Arnani Rosa, funcionario da Caixa Econômica Federal, desta cidade.

Nhô Belarmino e Nhô Gabriela

Visitaram esta redação a aplaudida dupla capira da Rádio Guairaca de Curitiba, que em excursão de propaganda atuaram na Rádio Clube de Lajes e no Cine-Teatro Marajoara, patrocinadas pela firma Campos Hidalgo daquela cidade e fabricantes dos famosos produtos Sabão Amazona e Cera Canário.

Rosa Limitada

Contabilidade Comercio

Rua 15 de Novembro 13

Fone 77 Caixa Postal 18

Lajes—S. Catarina

Encarrega-se

da compra e venda de casas, terrenos pinheais, serrarias, campos etc.

Amanhã — Domingo

No MARAJOARA

Os Melhores Anos de Nossa Vida

